## PORTARIA N.º 1415/2015

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 12672 EM 15 107 15

1° - Concede o Servidor Municipal MAURO DA ROSA VEIGA Portador do CPF 885.014.349-49, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Médico Clínico, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 02/03/2006 À 01/03/2011, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 13/07/2015 à 10/10/2015.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Julho de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR

Prefeito Municipal